



Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas

República Federativa do Brasil

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

LIVRO - 2378P

CERTIDÃO

FOLHA - 249

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 2º de Notas de Belo Horizonte

Selo Eletrônico Nº: IWT29607
Cód. Seg. : 0961.4348.9817.8938
Quantidade de Atos Praticados : 1
Emol. R\$ 29 - TFJ- R\$ 10.25 Valor
Final R\$ 39.25 - ISS R\$ 1.35
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>



JOÃO CARLOS NUNES JÚNIOR, TABELIÃO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE, CAPITAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC. CERTIFICA a pedido verbal da(s) parte(s) interessada, que revendo em cartório o livro nº 2378P, dele as folhas nº 249/251, consta uma procuração do seguinte teor:

Procuração que faz Serquip - Tratamento de Resíduos Mg Ltda e suas Filiais.

Saibam quantos este público instrumento virem que, do ano

de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e vinte e cinco (2025), aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no 2º Tabelionato de Notas, situado na Rua da Bahia nº 1000, perante mim, Camila Martins Thiago, Escrevente Autorizada, Endereço Eletrônico: camila@cartoriojaguarao.com.br, compareceu como Outorgante: **Serquip - Tratamento de Resíduos Mg Ltda**, com sede na Avenida Brasília, nº 5365, bairro São Benedito em Santa Luzia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.266.324/0001-90 e suas filiais (I) com sede na Avenida Álvares Cabral, Nº 982, Sala 1001, bairro Lourdes em Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.266.324/0002-70, (II) com

Esse documento foi assinado por MIRIAN BOMFA SANTOS ALVES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 3D4NC-

6VRDX-6G2FN-TCYEZ

Rua da Bahia, 1000 - Centro - CEP 30160-011
TABAX: (31) 3014-4600 - WhatsApp: (31) 98312-1694 - www.cartoriojaguarao.com.br

Tabelião Titular - João Carlos Nunes Júnior





Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas

República Federativa do Brasil

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

sede na Avenida Lincoln Alves dos Santos, nº 740, bairro Distrito Industrial em Montes Claros, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.266.324/0003-51, (III) com sede na Estrada da Barrinha, 3755, Galpão 01, bairro Zona Rural em Ubá, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.266.324/0004-32, (IV) com sede na Avenida Industrial, nº 1735, bairro Distrito Industrial em Governador Valadares, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.266.324/0005-13, (V) com sede na Avenida José Andraus Gassani Nr 8201, bairro Distrito Industrial em Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.266.324/0006-02, (VI) com sede na Estrada da Fazenda Charneca, 01, bairro Zona Rural em Nepomuceno, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.266.324/0007-85, (VII) com sede na Av Um, 371. Bairro Rancho Alegre em Divinópolis, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.266.324/0008-66, todas com endereço eletrônico: registro@serquipmg.com.br, e nos termos dos seus atos societários e da certidão simplificada expedida em 08/04/2025 neste ato representada por representada por seus sócios/administradores: **Artur Luiz da Silva Duarte**, [REDACTED] [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], e por: **Antônio**

Carlos Ferreira Vieira da Cunha, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED], e por: **Alexandre Luna Menelau**, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]





Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas

República Federativa do Brasil

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

LIVRO - 2378P

FOLHA - 250

[REDACTED]

[REDACTED], e

por: **Celso José Campos de Moraes**, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], e por: **Oswaldo Saturnino Campillo**, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], os presentes reconhecidos e

identificados como os próprios e de cuja capacidade jurídica dou fé, e por eles me

foi dito que nomeiam e constituem seus bastantes Procuradores: **Gilson Almeida**

Vilela, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], e **Kelly**

Cristina Barbosa, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], a quem

confere poderes para, **em conjunto**: representar, em nome da outorgante e

também de suas filiais no Estado de Minas Gerais, perante a Justiça do Trabalho e





Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas

República Federativa do Brasil

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

Ações Cíveis, podendo atuar como prepostos, nos termos do § 1º do artigo 843 da CLT, bem como nomeá-los, representá-los em sindicatos e demais órgãos de classe ou seus substitutos legais, representar a Empresa junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, Junta Comercial, CREA, SEFAZ, Concessionárias de Serviços Públicos, Corpo de Bombeiros, localizados no Estado de Minas Gerais, onde a SERQUIP - Tratamento de Resíduos MG Ltda, acima qualificada, exercer atividades ou vier a exercer, podendo ditos procuradores requerer o que preciso for, recorrer, assinar requerimentos, formulários e demais documentos exigidos, efetuar o pagamento de taxas e emolumentos, solicitar vista e cópia de processos administrativos, exclusivamente a bem dos interesses da referida Empresa, podendo ainda providenciar inscrições, alterações e respectivas baixas da Empresa junto às referidas repartições, assim como praticando todos os demais atos que se fizerem necessários ao cumprimento do presente mandato, procedendo, inclusive à contratação de advogado com poderes da cláusula “ad judicium et extra”; participar de processos licitatórios junto aos órgãos públicos, privados, autarquias, empresas públicas, empresas privadas e mistas, com poderes de assinar contratos de prestação de serviços, públicos e privados, requerer, concordar, discordar; assinar, em nome da outorgante e também de suas filiais no Estado de Minas Gerais, termos de rescisões de contratos individuais de trabalho de seus empregados, podendo, para tanto, ditos procuradores promover a consequente anotação de registro e baixa em Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS, guias de recolhimentos de encargos sociais, legalmente estabelecidos, e demais papéis e documentos necessários e restritos ao exercício dos poderes de representação; podendo, inclusive, subestabelecer todos os poderes citados acima, praticando, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **O presente instrumento prevalecerá até 31 de Dezembro de 2026, sendo certo que sua validade estará adstrita à permanência dos outorgados no exercício regular de suas funções junto à SERQUIP - Tratamentos de Resíduos MG Ltda.As**

Esse documento foi assinado por MIRIAN BOMFA SANTOS ALVES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 3D4NC-

6VRDX-6G2FN-TCYEZ

Rua da Bahia, 1000 - Centro - CEP 30160-011
TABX: (31) 3014-4600 - WhatsApp: (31) 98312-1694 - www.cartoriojaguarao.com.br

Tabelião Titular - João Carlos Nunes Júnior





Cartório Jaguarão
2º Tabelionato de Notas
República Federativa do Brasil
Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

LIVRO - 2378P

FOLHA - 251

partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, ciente de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes por se tratar de instrumento público. **Protocolo nº. 7208/2025.** Valores referentes a esta Procuração: Emolumentos R\$ 147.64; RECOMPE R\$ 11.11; TFJ R\$ 49.90; ISS R\$ 7.38; Total R\$ 216.03 Valores referentes ao Arquivamento de: 24 folhas: Emolumentos R\$ 217.92; RECOMPE R\$ 16.32; TFJ R\$ 73.44; ISS R\$ 10.80; Total R\$ 318.48 - Códigos CGJ/TJMG desta Procuração: (1x1458-9); (24x8101-8); Assim disse e me pediu este instrumento, que lido e achado conforme, aceita e assina dispensada a presença de testemunhas, nos termos da Lei Federal nº. 6.952 de 06 de novembro de 1981, do que dou fé. Eu Camila Martins Thiago, Escrevente Autorizada, a escrevi. Dou fé. Eu, João Carlos Nunes Júnior, Tabelião, a subscrevi. Artur Luiz da Silva Duarte - Antônio Carlos Ferreira Vieira da Cunha - Alexandre Luna Menelau - Celso José Campos de Morais - Osvaldo Saturnino Campillo- ERA o que se continha na dita procuração da qual fiz extrair a presente certidão que conferi e achei em tudo de acordo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Belo Horizonte, 05 de maio de 2025. **Valores referentes a esta Certidão: Emolumentos R\$ 26,97; RECOMPE R\$ 2,03 Taxa de Fisc. Judiciária R\$ 10,25; ISS R\$ 1,35 Total R\$ 40,60.**

Eu, _____,

tabelião, a subscrevo e assino em público e raso.

Em testº. _____ da verdade.

Assinado digitalmente por:
MIRIAN BOMFA SANTOS ALVES
CPF: _____
Certificado emitido por AC SAFEWEB
RFB v5
Data: 05/05/2025 17:58:46 -03:00



O TABELIÃO _____





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3D4NC-6VRDX-6G2FN-TCYE7

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ MIRIAN BOMFA SANTOS ALVES (CPF [REDACTED]) em 05/05/2025 17:58

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/3D4NC-6VRDX-6G2FN-TCYE7>